



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE LICITACAO.....

#### **DECRETO**

DECRETO 213 CONSELHO CMDCA.....



### AVISO DE LICITACAO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

Canudos-BA, 08 de Junho de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará Pregão Eletrônico n. **PE017/2021**, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender ao Gabinete do Prefeito, Fundos Municipais e Secretarias, durante o exercício de 2021. tipo: **Menor Preço por lote**, sessão ocorrerá dia **23/06/2021** às **09:00 h**, no Portal de Licitações do Banco do Brasil ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). Editais no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo link [www.canudos.ba.gov.br/editais](http://www.canudos.ba.gov.br/editais) Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro.



### DECRETO 213 CONSELHO CMDCA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O Progresso Continua

DECRETO Nº 213, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Federal nº 8.090/90, pela Lei Orgânica Municipal nº 226/05 de 28 de Fevereiro de 2005, e Lei nº 259 de 31 de maio de 2007, que dispõe sobre a estrutura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e considerando as indicações:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os conselheiros indicados a seguir:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Saúde

MARIA JOSÉ LIMA SILVA – TITULAR  
JOATAN ALVES PEIXINHO – SUPLENTE

2. Secretaria Municipal de Educação

MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA DE CARVALHO - TITULAR  
MARIA JOSINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO – SUPLENTE

3. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza

DEBORA SOUZA DOS SANTOS – TITULAR ( **PRESIDENTE**)  
SHIRLA FERREIRA DE SOUZA – SUPLENTE

**Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA**  
**CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS**  
**ESTADO DA BAHIA**  
O Progresso Continua

4. **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude**

JOSÉ ALEX DA SILVA OLIVEIRA - TITULAR  
ROSIMÁRIO LIMA DOS SANTOS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

1. **Pastoral da Criança**

JOSEFA CARDOSO DOS SANTOS – TITULAR  
DOMINGAS PEREIRA DE JESUS – SUPLENTE

2. **Sindicato dos Agentes de Saúde**

JOSÉ BATISTA DE CARVALHO – TITULAR  
LUZIMAR PEIXINHO DA SILVA – SUPLENTE

3. **Igreja Católica**

ROSANGELA NEVES DE SANTANA SANTOS – TITULAR  
MARIA EDILENE PEREIRA DOS SANTOS – SUPLENTE

4. **Igrejas Evangélicas**

RUBENS BARBOSA – TITULAR  
WALLISSON PAIXÃO – SUPLENTE

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Canudos/BA, 10 de junho de 2021.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP. 48520-000 – CANUDOS – BAHIA  
CNPJ 13.343.967/0001 – 18 – Telefone: Telefax: 75 3494 – 2300